



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 32 / 2015 Ordinário Data: 02/01/2015 Página 1 / 1

Credor: 101460 LUIZ ANTONIO MERLI

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 054.507.759-11

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 489
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: /

Nº Contrato: /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
149.850,00

Valor
200,00

Saldo Atual
149.650,00

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxílio financeiro.	200,00	200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeito

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco 88

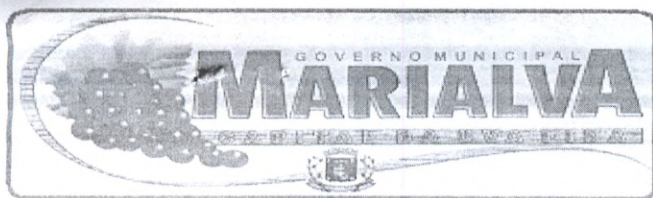
Nº da Conta 7706-2

Nº do Cheque 116.104.

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: LUIZ ANTONIO MERLI
C.P.F.: 054.507.759-11



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Doença</i>	R\$ <i>200,00</i>
NOME:	<i>Luiz Antonio Merli</i>	IDADE: <i>50,00</i>
CPF:	<i>054.507.759-11</i>	RG: <i>4.079.079-9</i>
CONJUGÊ:		
ENDEREÇO:	<i>Rua São José</i>	Nº <i>1200</i> BAIRRO: <i>São Luiz</i>
FILHOS:	<i>— " —</i>	IDADES: <i>— " —</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>Aposentado</i>	
RENDFA FAMILIAR: R\$:	<i>724,00</i>	
OUTRA RENDA:	<i>—</i>	

DESPESAS

ALUGUEL:	R\$:	<i>—</i>	FINANCIAMENTO:	R\$:	<i>—</i>
ENERGIA:	R\$:	<i>50,00</i>	GÁS:	R\$:	<i>25,00</i>
ÁGUA:	R\$:	<i>—</i>	MEDICAMENTOS:	R\$:	<i>150,00</i>
TELEFONE:	R\$:	<i>—</i>	ALIMENTAÇÃO:	R\$:	<i>300,00</i>

PER CAPTA R\$ _____.

TOTAL R\$ _____.

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

O requerente se enquadra nos critérios da Lei municipal nº 956/07, para a concessão do benefício.

Marialva: 17 / 12 / 2014.

Luiz A Merli

Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Municipal de
Assistência Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052 - 11ª Região

*Luiz Antonio Merli declara Recebido
200,00 dia 7-7-2015*

Pague por este
cheque a quantia de

Duzentos reais



BANCO DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

Marialva, 07 de Janeiro de 2015

ou à sua ordem